



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 11/04/2018

ANO: VIII N°: 1860 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO .....	1
TERMO DE CONVOCAÇÃO .....	1
CMDCA .....	2
RESOLUÇÃO N° 09/2018 .....	2
RESOLUÇÃO N° 10/2018 .....	2
RESOLUÇÃO N° 11/2018 .....	2
RESOLUÇÃO N° 12/2018 .....	2
RESOLUÇÃO N° 13/2018 .....	3
CMAS .....	3
RESOLUÇÃO N° 23/2018 .....	3
CÂMARA MUNICIPAL .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
BALANÇO PATRIMONIAL .....	5

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO N° 22/2018 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 26 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas -ME e Empresas de Pequeno Portes- EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede no Município de Céu Azul**, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal n° 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva

participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 10 de abril de 2018.

**GERMANO BONAMIGO**  
 Prefeito Municipal

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 1/2018 – M.C.A.

**OBJETO: Execução da conclusão da obra de construção de Centro de Eventos com 1.032,05 m², conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 78777/2013 – MTur/Caixa Processo 1006760-34/2013**

**Por conveniência e oportunidade**

Após análise do processo licitatório na fase de habilitação, com respaldo jurídico hábil para serem reconhecidas como legítimas, pois alicerçadas no alcance de finalidade pública e segurança da contratação e por conveniência e oportunidade, **convoca a empresa A.P. Dalmas & Cia Ltda - EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02**, para cumprir a regularização dos documentos exigidos na fase habilitatória do certame licitatório, especificamente quanto à Qualificação Econômica Financeira na letra “a” e “b” do item 10.2 do edital, no prazo de 8 (oito) dias úteis, em face ao disposto no sub-item 13.10 do Edital, e amparado no Art. 48, § 3º, da Lei n° 8.666/93 - “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis (Parágrafo incluído pela Lei n° 9.648, de 27.05.1998)”.

De conseqüência, ao teor do Art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, com base no parecer jurídico, para no tempo hábil a empresa apresentar a documentação a Comissão de Licitação deste Município, para análise e proceder à habilitação da empresa e dar continuidade ao Certame:

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2018.

**GERMANO BONAMIGO**  
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 11/04/2018

ANO: VIII N°: 1860 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº. 09/2018

##### RESOLUÇÃO Nº. 09/2018

**APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO DA APMI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018, conforme Ata nº 79/2018;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI referente ao exercício de 2018, Projeto 04 “Aconchego de Mãe”, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais);

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de abril de 2018.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº. 10/2018

##### RESOLUÇÃO Nº. 10/2018

**APROVA OS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018, conforme Ata nº 79/2018;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE referente ao exercício de 2018, Projeto 03 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da APAE referente ao exercício de 2018, Projeto 02 “Programa de Reabilitação na

Comunidade – PRC, Grupo Supera”, no valor de R\$ 14.110,71 (quatorze mil cento e dez reais com setenta e um centavos);

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de abril de 2018.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº. 11/2018

##### RESOLUÇÃO Nº. 11/2018

**APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ACAZUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018, conforme Ata nº 79/2018;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL referente ao exercício de 2018, Projeto 01 “Um dos Caminhos da Cidadania”, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais);

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de abril de 2018.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº. 12/2018

##### RESOLUÇÃO Nº. 12/2018

**APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO DE**





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 11/04/2018

ANO: VIII N°: 1860 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DE PESSOAL ENVOLVENDO TRABALHADORES E VOLUNTÁRIOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018, conforme Ata nº 79/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os membros os Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Apuração de Atos de Pessoal Envolvendo Trabalhadores e Voluntários na Execução da Política da Criança e do Adolescente;

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Andreia Correia Rosa Albretch	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
<b>Vice Presidente</b>	Vilma Tavares de Souza	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
<b>Relator</b>	Laise Deline Sperotto do Prado	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
<b>Vice Relator</b>	Ricielli Dalastra	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
<b>Membro</b>	Jeferson Antônio da Silva	Secretaria de Municipal Assistência Social
<b>Membro</b>	Andreia Ribas	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de abril de 2018.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 13/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 13/2018

### APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROJETO 03 “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018, conforme Ata nº 79/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Projeto 03 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, a Alteração do Plano de Trabalho.

Céu Azul, 11 de abril de 2018.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## CMAS

### RESOLUÇÃO Nº. 23/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 23/2018

### APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 06 “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CCI.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Centro de Convivência dos Idosos de Céu azul – CCI, referente Projeto 06 “Tempo de Ensinar e Aprender”, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a resolução nº22/2018.

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Céu Azul, 11 de abril de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 11/04/2018

ANO: VIII N°: 1860 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 003/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** LEODENIR ROMANI - ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem e manutenção de WebSite, hospedagem e manutenção do Portal da Transparência e manutenção do servidor de rádio para a Câmara Municipal de Céu Azul.

**PRAZO:** 11/04/2018 a 10/04/2019

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**PAGAMENTO:** Será efetuado mensalmente o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

**DATA:** 11 de abril de 2018

**ASSINATURA:** ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA e LEODENIR ROMANI

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 004/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação multimídia (internet) via fibra óptica Link 10 Mbps para a Câmara Municipal de Céu Azul.

**PRAZO:** 11/04/2018 a 10/04/2019

**VALOR:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

**PAGAMENTO:** Será efetuado mensalmente o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

**DATA:** 11 de abril de 2018

**ASSINATURA:** ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA e LEODENIR ROMANI





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 11/04/2018

ANO: VIII N°: 1860 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Ceu Azul

UF: Paraná

Período: Exercício de 2017

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	PF	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	PF	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		721.996,22	58.004,50	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		1.696.923,86	1.000.993,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	696.286,19	35.000,00	RESULTADOS ACUMULADOS	P	1.696.923,86	1.000.993,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	3.749,70	3.044,17				
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTERIORMENTE	P	19.960,33	19.960,33				
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		974.927,64	942.989,00				
IMOBILIZADO	P	974.927,64	942.989,00				
<b>TOTAL</b>		<b>1.696.923,86</b>	<b>1.000.993,50</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.696.923,86</b>	<b>1.000.993,50</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		<b>1.696.923,86</b>	<b>1.000.993,50</b>
ATIVO FINANCEIRO		696.286,19	35.000,00
ATIVO PERMANENTE		996.637,67	965.993,50
<b>PASSIVO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>28.838,64</b>
PASSIVO FINANCEIRO		0,00	28.838,64
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>		<b>1.696.923,86</b>	<b>972.154,86</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
GARANTIAS F. CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
GARANTIAS F. CONTRAGARANTIAS CONFERIDAS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

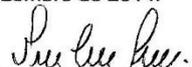
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.328.889,88	0,00
1Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(1.471.534,38)	0,00
94Consignações do Exercício	(165.230,88)	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>692.124,63</b>	<b>0,00</b>

NOTA 001 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis apresentados estão expressas em R\$ (reais) e seguem a Estrutura padronizada pela União, através da Secretaria Tesouro Nacional - STN, abrangendo os Entes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A elaboração atende à Legislação respectiva, em especial a Lei Federal nº 4320/1964, e, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP - NBCT 16, e suas classes contábeis que são regidas pelo Plano Contábil Aplicado ao Setor Público - PCASP.

NOTA 002 - GRUPO: ATIVO CIRCULANTE - SUB GRUPO: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Esta conta compreende um superávit de R\$ 696.286,19, o qual refere-se a aplicações financeiras, justificando que o mesmo será para a ampliação e a reforma da sede do Poder Legislativo Conforme Lei Municipal Nº 1.876/2017.

NOTA 003 - GRUPO: ATIVO NÃO CIRCULANTE - Os bens moveis estão registrados pelo preço de aquisição; A entidade não realizou depreciação; A entidade não mantém estoque de material de consumo.

NOTA 004 - GRUPO: ATIVO NÃO CIRCULANTE - A contabilização do Ativo Imobilizado se dá através do valor de aquisição e segue as normatizações regidas pelas Nbcasp e Pcasp - Normas aplicadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Válido a partir do exercício de 2015 Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

  
**Vera Lucia B. Felisbino**  
 CRC-PR 057778/O  
 Contadora

  
**Marise Leane Thrun**  
 Controle Interno  
 Poder Legislativo

  
**Eliazar José Brizolia**  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)